

PORTARIA 059 DE 25 MARÇO DE 2025

“Exonera servidora pública e dá outras providências”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÓRREGO DO BOM JESUS, Estado de Minas Gerais, na forma da Lei e no uso de suas atribuições

RESOLVE

Art. 1º EXONERAR, a pedido, a Servidora **CÍNTIA TAVARES MARTINS**, até então ocupante do cargo de **AUXILIAR DE EDUCAÇÃO BÁSICA**, conforme requerimento próprio.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Município de Córrego do Bom Jesus/MG, aos 25 de Março de 2025.

João Gabriel Dias Ribeiro
-Prefeito Municipal-